



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL DE TRANSPORTADORA DE SANEANTES –
FILIAL**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Certificado de Regularidade do Responsável Técnico no Conselho de Classe atualizado;
6. Cópia do Certificado de Licenciamento dos veículos adaptados;
7. Declaração assinada pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico informando que o veículo está adaptado para o transporte de produtos de interesse a saúde: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a Empresa cumpre a Legislação Sanitária de forma a garantir a qualidade e a rastreabilidade dos produtos em regularidade na ANVISA; (RDC/ANVISA 16/14, RDC 47/2013)
8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) publicada no Diário Oficial da União, da **MATRIZ**.

Procedimentos:

ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:
alvarasaude@sms.prefpoa.com.br

- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NOS VEÍCULOS;*
- O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Observação:

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ POP's da empresa;
- ✓ Documento comprobatório do treinamento do motorista;
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade do veículo.

OUTUBRO 2018